



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Custódias Complementares

Ofício SEJUSP/DCS nº. 350/2026

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2026.

Exmo. Sr.

André Luiz Riginel da Silva Oliveira

Juiz de Direito

Vara de Execuções Penais

ITUIUTABA/MG

Exmo. Sr.

Consuelo Silveira Neto

Juiz de Direito

Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC

BELO HORIZONTE/MG

Assunto: Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Ituiutaba

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016863/2025-70].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

ANÁLISE DEPEN

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	30/01/2026 11:32	262420	MICHEL HIGINO DE MOURA	PRESÍDIO DE ITUIUTABA	12/05/2020
2	30/01/2026 11:38	825599	MARCOS PEDRO SILVA ROSA	PRESÍDIO DE ITUIUTABA	01/02/2022

3	30/01/2026 11:41	299547	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES SILVA	PRESÍDIO DE ITUIUTABA	03/12/2022
4	30/01/2026 11:55	591781	ALEX JOSE DA SILVA	PRESÍDIO DE ITUIUTABA	22/12/2022
5	30/01/2026 11:57	734802	ANTONIO OSCAR FERREIRA NETO	PRESÍDIO DE ITUIUTABA	02/03/2023
6	30/01/2026 12:02	825899	TANIEL ALVES DA CONCEICAO	PENITENCIARIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA	31/03/2023
7	30/01/2026 12:07	1059654	JOSIVAL CALHEIROS FERREIRA	PRESÍDIO DE ITUIUTABA	16/08/2023
8	30/01/2026 12:09	754503	DANIEL JOSE DOS SANTOS MARTINS	PRESÍDIO DE ITUIUTABA	09/09/2023
9	30/01/2026 13:22	862965	ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA	PRESÍDIO DE ITUIUTABA	11/11/2023
10	30/01/2026 13:31	681652	CICERO PEREIRA DA SILVA	PRESÍDIO DE ITUIUTABA	17/12/2023
11	30/01/2026 13:36	369597	ANDRE LUIZ CARVALHO	PRESÍDIO DE ITUIUTABA	21/12/2023
12	30/01/2026 13:38	110399	FERNANDO DONIZETI FERREIRA	PRESÍDIO DE ITUIUTABA	27/12/2023
13	30/01/2026 13:51	235425	LEANDRO DE OLIVEIRA SANTANA	PRESÍDIO DE ITUIUTABA	09/02/2024
14	30/01/2026 13:57	902774	EDGAR AUGUSTO BERNARDES	PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	22/02/2024
15	30/01/2026 14:00	1089626	ALEX ANTONIO AVELINO DA SILVA	PRESÍDIO DE CANAPOLIS	09/03/2024

CANDIDATOS INCLUÍDOS VIA DETERMINAÇÃO JUDICIAL

1	30/01/2026 14:04	376101	DANILO DOS SANTOS BORBA	PRESÍDIO DE ITUIUTABA	05/01/2024
----------	------------------	--------	-------------------------	-----------------------	------------

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fábio Cesar Simões Moreira

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira, Superintendente**, em 06/02/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 06/02/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **132687459** e o código CRC **B8D7B5AE**.

Referência: Processo nº 1450.01.0016863/2025-70

SEI nº 132687459

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903